

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 08

ATOS DO PODER EXECUTIVO

08 DE AGOSTO DE 2024

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 018/2024

O Prefeito Constitucional do município de São Mamede, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR A PEDIDO:

Diego de Souza Lucena, ocupante do cargo de provimento efetivo de Profissional de Apoio Escolar, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 08 de agosto de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0022/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0022/2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados para auditoria de engenharia de obra pública no município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **ALLAN NOBRE DE ABRANTES, - CNPJ: 19.447.855/0001-93**, com sede na Rua Delzo Donato, nº 104, Bairro: Bela Vista, Campina Grande-PB, CEP: 58.428-770. Apresentou proposta com o valor global de **R\$ 52.242,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 07 de Agosto de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0017/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0017/2024, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados para auditoria de engenharia de obra pública no município de São Mamede - PB, em favor da empresa qual seja: **ALLAN NOBRE DE ABRANTES, - CNPJ: 19.447.855/0001-93**, com sede na Rua Delzo Donato, nº 104, Bairro: Bela Vista, Campina Grande-PB, CEP: 58.428-770. Apresentou proposta com o valor global de **R\$ 52.242,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais)**, durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 07 de Agosto de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00026/2024

DISPENSA N.º 00022/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA ALLAN NOBRE DE ABRANTES, - CNPJ: 19.447.855/0001-93.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço técnicos especializados para auditoria de engenharia de obra pública no município de São Mamede - PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 52.242,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e quarenta e dois reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

DATA: São Mamede – PB, 07 de Agosto de 2024.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0021/2024, objetivando a Aquisição de placas indicativas para a zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL**

LTDA, CNPJ: 55.569.023/0001-03, com sede na Rua Cônego José Viana, N° 139, Bairro: Estação, Souza-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R\$: 57.920,00 (Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e vinte Reais).** durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 07 de Agosto de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0021/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 0021/2024, objetivando a Aquisição de placas indicativas para a zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA, CNPJ: 55.569.023/0001-03**, com sede na Rua Cônego José Viana, N° 139, Bairro: Estação, Souza-PB. **Apresentou proposta com o valor global de R\$: 57.920,00 (Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e vinte Reais).** durante o presente exercício financeiro.

São Mamede - PB, 07 de Agosto de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00025/2024

DISPENSA Nº. 00021/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 E A EMPRESA CPV CONSULTORIA COMUNICACAO PUBLICIDADE E VISUAL LTDA, CNPJ: 55.569.023/0001-03.

OBJETO: Aquisição de placas indicativas para a zona urbana e rural destinadas a atender a demanda do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.920,00 (Cinquenta e Sete Mil e Novecentos e vinte Reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2024

DATA: São Mamede – PB, 07 de Agosto de 2024.



UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional.